



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura - 2020

Decreto Legislativo Nº 002/2020

EMENTA: Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cedro – PE.

O Presidente da Câmara Municipal do Cedro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais tendo em vista o falecimento do Sr. MANOEL DE OLIVEIRA LEITE (DUDÉ ARLINDO) neste dia 19 de maio de 2020 na cidade de São Paulo.

RESOLVE:

Considerando que o Sr. MANOEL DE OLIVEIRA LEITE (DUDÉ ARLINDO) foi vereador no município por dois Mandatos durante os períodos de 1977 a 1983 e de 1983-1989.

Considerando que seu legado na Câmara Municipal, devem servir de estímulo para o povo cedrense;

Considerando ainda, que todos os cedrenses prestam o voto de pesar a seus familiares neste momento.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do poder legislativo municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2020.

José Galvão Neto
Presidente